DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024 | Ano III | Edição nº 377A



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Processos Administrativos Eletrônicos nº 15053/2024

ASSUNTO: Contratação de Show Artístico para 25ª Feira Agropecuária de Pilar do Sul (FEAPS)

INTERESSADO: Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR), e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR) de fls. retro, a qual faço dela minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a contração das empresas BANDA MATHEUS E KAUAN, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.495.289/0001-22, no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), nos termos de sua proposta comercial, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal 14.133/21, com suas modificações.

2. Publique-se.

3. Encaminhe o presente processo para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Contratada: Mundo Paralelo Produções Artisticas Ltda

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Processo Administrativo nº 15053/2024.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 1 (uma) apresentação musical da dupla sertaneja MATHEUS & KAUAN e banda, a ser realizada na data de 08/03/2024 (sexta-feira), na cidade de PILAR DO SUL – SP. Local: A definir. Evento: 25ª Feira Agropecuária de Pilar do Sul (FEAPS). A apresentação tem previsão de início às 23hs e terá duração de 1h20min.

2) DO VALOR DO CONTRATO:

Pelo cumprimento do disposto na cláusula 1ª, a CONTRATANTE compromete-se pagar à CONTRATADA a importância de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) correspondente ao cachê, livre de quaisquer despesas, tributos federais, estaduais e municipais, taxas federais, estaduais e municipais, contribuições de qualquer natureza. Ainda, a CONTRATANTE deverá arcar com as despesas relativas ao hotel conforme room list, diária de alimentação no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

3) DA VIGÊNCIA:

Este contratoentra em vigor nesta data (assinatura) e encerra-se pelo completo adimplemento, por ambas as partes, de todas as obrigações aqui assumidas, sendoque em caso de eventual necessidade de prorrogação, decorrente de acordo entre as partes, será formalizado o respectivo Aditivo contratual.

Data: Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

.....

Processos Administrativos Eletrônicos nº 15052/2023

ASSUNTO: Contratação de Show Artístico para 25ª Feira Agropecuária de Pilar do Sul (FEAPS)

INTERESSADO: Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR), e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR) de fls. retro, a qual faço dela minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a contração das empresas BANDA HENRIQUE E DIEGO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.338.266/0001-16, no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos de sua proposta comercial, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal 14.133/21, com suas modificações.

2. Publique-se.

3. Encaminhe o presente processo para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Contratada: HED PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Processo Administrativo nº 15.052/2024.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O presente Contrato tem como objeto a realização por parte do(s) CONTRATADO(s) de 01(uma) apresentação artística da dupla sertaneja intitula da HENRIQUE & DIEGO, a ser realizada dentro das seguintes especificações:

EVENTO:	25ª Festa de Agropecuária de Pilar do Sul			
Número de apresentações:	01			
Data:	07/03/2024			
Cidade/Estado:	Pilar do Sul- São Paulo			
Horário Início:	23 horas			
Duração do espetáculo incluindo eventuais "bis":	1 hora 30 minutos			
LOCAL:	Recinto de Festas "Chico Mineiro"- Av. Antônio Lacerda, 330			
Característica do Local:	ABERTO:		FECHADO	X
Evento Fechado:	SIM:	X	NÃO	
Ingressos cobrados:	SIM:		NÃO	X

2) DO VALOR DO CONTRATO:

Remuneração do Contrato
R$ 110.000,00 (cento e dez Mil Reais)

Parágrafo Primeiro: Como Remuneração pela

apresentação artística ora avencada a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o cachê mencionado acima, livre de quaisquer tributos, comissões, taxas ou quaisquer outros descontos. O não cumprimento das cláusulas acertadas no contrato acarretará em multa de 100% (cem por cento) do valor do contrato acrescidas às despesas de deslocamento e alimentação do CONTRATADO.

(I) FORMA DE PAGAMENTO

Valor do show cache	110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
Garantia Mínima	50% na assinatura do contrato.
Forma de pagamento	02 (duas) parcelas, sendo: 50% na assinatura do contrato e 50% em até 48hs da data da apresentação artística.

Data: Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

.....

Processos Administrativos Eletrônicos nº 15054/2023

ASSUNTO: Contratação de Show Artístico para 25ª Feira Agropecuária de Pilar do Sul (FEAPS)

INTERESSADO: Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a requisição da Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR), e a manifestação da Secretaria Gestora Jurídica De Controle De Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR) de fls. retro, a qual faço dela minhas razões de decisão, **AUTORIZO** a contração das empresas BANDA CLAYTON E ROMÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.712.200/0001-19, no valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nos termos de sua proposta comercial, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal 14.133/21, com suas modificações.

2. Publique-se.

3. Encaminhe o presente processo para as demais providências subsequentes.

Local e data e assinatura realizados de forma eletrônica.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Contratada: C&R Producoes e Eventos Ltda

Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Processo Administrativo nº 15054/2024.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

1.1- O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (Um) show da dupla de musica sertaneja “CLAYTON E ROMARIO”, que será realizado na data de 09 de março de 2023, às 23:55 horas na Cidade de Pilar do Sul – SP no Recinto de Festas “Chico Mineiro”- Av. Antônio Lacerda, 330.

1.1.1- Fica definido que show é a apresentação musical pelo período de 01:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS).

1.1.2 – Fica estabelecido que o show contratado será realizado nas pessoas de Clayton e Romário, não podendo se fazer substituir por artista diverso, utilizando-se do mesmo nome fantasia.

2) DA VIGÊNCIA:

2.1- O presente contrato se extinguirá independentemente de notificação, após a realização do show adquirido neste instrumento.

3) DO VALOR DO CONTRATO:

3.1- O valor deste contrato é de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais), SERÁ PAGO DA SEGUINTE FORMA:

Valor do show cache	220.000,00 (Duzentos e vinte Mil Reais)
Garantia Mínima	50% na assinatura do contrato.
Forma de pagamento	02 (duas) parcelas, sendo: 50% na assinatura do contrato e 50% em até 48hs da data da apresentação artística.

Data: Pilar do Sul, 27 de fevereiro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.